

PORTARIA PRE-DIGER N.º 016/2015

ANEXO I

REGULAMENTO DO I CONCURSO DE REDAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO TRT 10

1. DA PROMOÇÃO E DA REALIZAÇÃO

1.1 O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, por meio da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e da Seção de Responsabilidade Socioambiental, promove o “I Concurso de Redação para Estagiários do TRT 10”, tendo como público-alvo os estudantes de nível médio e nível superior, que estejam em aprendizado em suas dependências.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Despertar a atenção dos estudantes para as questões socioambientais.
- 2.2 Favorecer a reflexão e a participação na preservação do meio ambiente.
- 2.3 Contribuir para o processo de formação da cidadania.
- 2.4 Incentivar a leitura.
- 2.5 Estimular a redação de textos com o uso correto da língua portuguesa.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do “I Concurso de Redação” os **estagiários de nível médio e de nível superior** que estejam realizando estágio regularmente nas dependências do TRT 10ª Região, localizadas no Distrito Federal e no Estado do Tocantins.

3.2 Os estudantes de nível médio e de nível superior concorrerão em categorias distintas.

3.3 Cada participante concorrerá individualmente, sendo que a redação deverá ser inédita, original e em língua portuguesa.

3.4 A participação no concurso implica conhecimento e aceitação de todas as disposições estabelecidas neste Regulamento, sendo automaticamente desclassificadas as dissertações em discordância com as regras definidas.

3.5 Ao concorrer, o estudante maior de 18 anos, ou emancipado, autoriza automaticamente o TRT 10ª Região a utilizar, publicar e reproduzir o seu texto, por meio de jornais, revistas, mensagens institucionais, televisão, internet e intranet, redes sociais, mencionando o autor do trabalho.

3.6 As inscrições serão prévias e gratuitas, devendo ser digitalizadas e enviadas para o e-mail **concurso.redacao@trt10.jus.br**, conforme formulário constante no Anexo I do Regulamento, no período de 30 de setembro a 9 de outubro de 2015.

3.6.1 Os estagiários deverão preencher e assinar o documento, bem como solicitar a

assinatura do gestor/supervisor de estágio no referido formulário, no intuito de cientificá-los da obrigatoriedade de liberação para participar da prova, nos termos do item 9.2.

3.6.2 O estudante menor de idade deverá colher também assinatura do representante legal no referido formulário, para atendimento dos requisitos estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5. Se vencedor do concurso, deverá apresentar a ficha de inscrição original, no prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado, sob pena de ser desclassificado. Caso o estudante preste estágio no Estado do Tocantins, o prazo será de dez dias úteis.

3.6.3 Não serão consideradas as inscrições de estudantes menores de idade sem a assinatura do representante legal.

3.7 Para efeito de participação no concurso valerá a data de encaminhamento do e-mail, contendo a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada. As inscrições enviadas fora do prazo e/ou que não cumprirem as exigências constantes neste Regulamento serão automaticamente desconsideradas.

3.8 A realização da redação será presencial, e ocorrerá no dia 19 de outubro, no horário das 14h às 16h, nos seguintes locais:

I – Edifício-Sede, no Auditório Desembargador Herácito Pena Junior, para os estudantes que prestam estágio na Sede do Tribunal;

II – Foro Trabalhista de Brasília, no Auditório Coqueijo Costa, para os estudantes que prestam estágio no Foro de Brasília e no Prédio de Apoio;

III – Foro Trabalhista de Taguatinga, no Auditório do 7º andar, para os estudantes que prestam estágio no Foro de Taguatinga e na Vara do Trabalho do Gama;

IV – Foro Trabalhista de Palmas, para os estudantes que prestam estágio no Foro de Palmas;

V - Foro Trabalhista de Araguaína, para os estudantes que prestam estágio no Foro de Araguaína;

VI – Vara do Trabalho de Dianópolis, para os estudantes que prestam estágio em Dianópolis;

VII - Vara do Trabalho de Guaraí, para os estudantes que prestam estágio em Guaraí;

VIII - Vara do Trabalho de Gurupi, para os estudantes que prestam estágio em Gurupi.

3.8.1 Os candidatos inscritos deverão comparecer nos locais acima definidos, com uma hora de antecedência, portando crachá, carteira de identidade, número de inscrição fornecido pela Seção de Responsabilidade Socioambiental e caneta esferográfica azul ou preta.

3.8.2 A prova de redação terá duração de 2 (duas) horas.

3.8.3 Não será permitido portar material que sirva de consulta, nem equipamentos destinados à comunicação, como aparelho celular.

4. DA MODALIDADE E DO TEMA

4.1 O gênero para a redação é o texto **dissertativo**.

4.2 O assunto a ser desenvolvido será apresentado no dia da realização das provas, e versará sobre o tema Responsabilidade Socioambiental.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As redações serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

5.1.1 Adequação do tema;

5.1.2 Qualidade da redação. Nesse quesito serão observadas a correção gramatical, o vocabulário, a concordância, a objetividade, a coerência e a organização;

5.1.3 Originalidade, criatividade e ineditismo. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.

5.1.4 O texto deverá ter extensão de, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas, excluído o título.

5.1.4.1 Textos aquém ou além do limite não serão avaliados.

5.1.4.2 Linhas em branco serão descontadas.

5.1.4.3. Na correção do texto, será considerado somente o que estiver escrito a caneta, com tinta azul ou preta, na folha definitiva, e com letra legível, de tamanho regular.

5.1.4.4 A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto e em conformidade com o tema proposto, sob pena de desclassificação.

5.1.4.5 A folha definitiva da redação não poderá ser assinada, a fim de garantir a imparcialidade.

5.1.5 O texto deverá contemplar a apresentação das ideias (introdução), o desenvolvimento do assunto e uma conclusão.

5.1.6 Na folha definitiva haverá espaço para preenchimento do número de inscrição, que será fornecido ao candidato pela Seção de Responsabilidade Socioambiental.

5.1.7 A redação que fugir do tema proposto será desconsiderada.

5.1.8 Após a entrega da redação, não serão aceitos pedidos de substituição ou de alteração.

5.1.9 As dissertações entregues não serão devolvidas.

6. DO JULGAMENTO DAS REDAÇÕES

6.1 As redações serão apreciadas por uma Comissão Julgadora especialmente designada que atribuirá conceitos de 01 a 10 para cada um dos itens abaixo:

6.1.1 Pertinência temática;

6.1.2 Originalidade e criatividade;

6.1.3 Coesão e coerência;

6.1.4 Uso da Gramática;

6.1.5 Vocabulário.

6.2 A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Como critério de desempate será considerada a maior nota no item pertinência temática. Persistindo o empate, serão consideradas as maiores notas obtidas, sequencialmente, no item originalidade e criatividade, no item coesão e coerência, no uso da gramática e, ao final, no item vocabulário.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiadas as duas melhores redações, sendo uma na categoria de nível médio e outra na categoria de nível superior.

PREMIAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
1.º LUGAR	<i>Tablet</i>	<i>Tablet</i>

8.2 A entrega dos prêmios será realizada em evento a ser divulgado oportunamente.

8.3 As 6 (seis) melhores redações serão publicadas em Jornal ou Revista Institucional.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não poderão concorrer os estudantes que estejam em aprendizado na Seção de Responsabilidade Socioambiental e os que realizam estágio não remunerado.

9.2 Os gestores/supervisores de estágio deverão dispensar os estagiários inscritos para participar do concurso de redação no dia da prova, com tempo hábil para deslocamento, no intuito de viabilizar a participação.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
I CONCURSO DE REDAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO TRT 10

TEMA: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

NOME	
NÍVEL	<input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR
CPF	
NASCIMENTO	
LOTAÇÃO	
E-MAIL	
TELEFONE	

Declaro que tenho conhecimento e que aceito todas as disposições estabelecidas no Regulamento do “I Concurso de Redação para Estagiários do TRT 10.^a Região”.

Declaro, ainda, que concordo com a publicação e reprodução do conteúdo da dissertação, por meio de jornais, revistas, mensagens institucionais, televisão, internet, intranet e redes sociais.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2015.

ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE LEGAL
(Assinatura e Nome Completo)
No caso de estudante menor de idade

CIÊNCIA DO GESTOR/SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Declaro que estou ciente do item 9.2 do Regulamento do Concurso de Redação: “Os gestores/supervisores de estágio deverão dispensar os estagiários inscritos para participar do concurso de redação no dia da prova, com tempo hábil para deslocamento, no intuito de viabilizar a participação”.

SUPERVISOR DE ESTÁGIO OU GESTOR DA UNIDADE
(Assinatura/Carimbo)